



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de Clínica especializada na prestação de serviços de esterilização cirúrgica de animais (cães e gatos, fêmeas), através de procedimento cirúrgico Ovário histerectomia para fêmeas incluindo materiais descartáveis para o procedimento e medicação durante a permanência do animal na Clínica Veterinária prestadora do serviço.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Esterilização Cirúrgica em espécie canina fêmea	Unidade	250
Esterilização Cirúrgica em espécie felina fêmea	Unidade	250

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de



adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Diante do cenário da crescente população de caninos e felinos na área urbana e rural do município, torna-se necessária uma ação de controle populacional e de zoonoses. Segundo o último levantamento feito pela Vigilância Epidemiológica, somente, na área urbana há um total de 12 mil domicílios, o que se leva a estimar que exista uma população de aproximadamente 18 mil animais no perímetro urbano. A alta taxa reprodutiva desses animais contribui para que haja um descontrole populacional de cães e gatos, principalmente em sua parcela socialmente mais vulnerável e nas vias públicas ocasionando o aumento de acidentes como atropelamentos, mordeduras e zoonoses. Por esta razão o município, através da Secretaria do Meio Ambiente, solicita a contratação de uma Clínica Veterinária para prestar serviço de esterilização cirúrgica de cães e gatos, fêmeas, de modo a reduzir a procriação desordenada destes animais.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(X) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria do Meio Ambiente

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

- ☐ Sim
- ☒ Não

3.3 Será exigida prova de conceito?

- ☐ Sim
- ☒ Não

4 Habilitação

Prova de inscrição no CNPJ.

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

Certidão negativa de débitos Estadual, do domicílio ou sede do licitante.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Certidão negativa quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Cópia do Contrato Social e alterações.

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.

Certidão Negativa de débitos Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

4.1 Balanço Patrimonial

- ☐ Sim
- ☒ Não

4.2 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
- ☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
- ☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).
- ☐ Alvará sanitário.
- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.



() Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

(X) Outras exigências de qualificação técnica:

a) Registro ou inscrição da empresa, na entidade profissional competente (CRMV), com indicação do médico veterinário responsável técnico.

b) Registro ou inscrição do médico veterinário responsável técnico, na entidade profissional competente (CRMV), com indicação da empresa.

c) Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade, relativo ao domicílio ou sede da empresa, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo de Referência.

5. Formas de entrega/execução:

5.1 Os serviços serão prestados no estabelecimento da empresa vencedora, com pessoal próprio, materiais e medicamentos necessários à prestação dos serviços.

5.2 O procedimento ocorrerá através da cirurgia de ovário-histerectomia.

5.3 O serviço será prestado aos animais previamente cadastrados pela Secretaria do Meio Ambiente, e que forem formalmente encaminhados ao estabelecimento da empresa vencedora.

5.4 Para a realização do serviço, a empresa vencedora deverá receber do tutor/proprietário do animal, uma Guia de Autorização de serviço, emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na qual constará a identificação do tutor/proprietário, a identificação do animal, o procedimento a ser realizado, a data, horário e local do procedimento, entre outros dados necessários ao correto andamento do serviço.

5.5 A empresa vencedora deverá estar sediada no Município de Rio Pardo/RS.

5.6 é de responsabilidade exclusiva e integral da empresa vencedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes do serviço, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

5.7 O prazo para o início da prestação do serviço será imediatamente após a assinatura do Contrato.



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria do Meio Ambiente

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

5.8 Será de responsabilidade da empresa vencedora, eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Edital.

5.9 No caso em que o Médico Veterinário constatar que o animal não tem condições clínicas para a cirurgia de esterilização, deverá devolver o mesmo ao responsável, com uma declaração na qual deverá constar o motivo de tal impossibilidade cirúrgica.

6. Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

7. Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

8 Do contrato

8.1 Vigência:

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados do(a) saída do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Luiz Carlos Torres de Freitas
Cargo: Secretário
Matrícula:
E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria do Meio Ambiente

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Fiscal:

Nome: Margarete Nunes Helfer

Cargo: Assessora Técnica

Matrícula: 5636-7

E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

9 Critérios de medição e pagamento

9.1 Prazos:

Prazo de pagamento: 45 dias após a entrega da nota fiscal.

10. Dotação orçamentária

10.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
5630		339039000000	22764

11 Do valor estimado

11.1 O valor máximo estimado será de R\$ 144,00 para canina fêmea e R\$ 132,00 felina fêmea.

11.2 A previsão financeira mensal será de R\$ 5.000,00 mensal, totalizando o valor por 12 meses de R\$ 60.000,00

12. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Luiz Carlos Torres de Freitas

E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 51 3731-3439

13. Informações adicionais

Luiz Carlos Torres de Freitas
Secretário